

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 26 de março de 2024 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 57/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte INSTRUÇÃO

1. EQUIPE DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - Designação

Designo o militar abaixo para compor a equipe de aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), que será realizado no dia 18 MAR 24.

- 1° Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO
- 2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA
- 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS
- 2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. EXAME PRÉ-TAF

EXAME PRÉ-TAF

Compareceu à Policlínica Militar da Praia Vermelha, a fim de realizar o exame médico e odontológico para o Teste de Avaliação Física (TAF), conforme previsto na Portaria Nr 117-COTER/C Ex, de 28 de outubro de 2021 (Manual de Campanha EB70-MC-10.375 Treinamento Físico Militar, 5ª edição, 2021), obtendo o respectivo diagnóstico.

APTO para a realização do Teste de Avaliação Física:

2° Ten CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Asp **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**

Asp **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Asp URSULA COUTO BIZERRA SALGADO

- 2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA
- 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS
- 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA
- 3° Sgt FELIPE AZEVEDO DE SOUZA
- 3° Sgt ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO
- 3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO
- 3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA
- 3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ
- 3° Sgt **WILIAM** PEREIRA LIMA
- 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**
- 3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA
- Cb VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO
- Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO
- Cb MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO
- Cb LUCAS MARTINS DA SILVA
- Cb DIOGO MELO SALES PEREIRA
- Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS
- Sd LEONARDO MARTINS REIS ALVES DA SILVA
- Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
- Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS
- Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO
- Sd BRENO SANTOS DE MORAES
- Sd LAILSON LIMA DA SILVA
- Sd ANDRE ROGUSTI DE ANCHIETA
- Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO
- Sd DAVIS DOS SANTOS DAS NEVES
- Sd FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 52-Div Med/Dir, de 07 de março de 2024) (Solução ao DDIEx nº 95-Div Med/Dir, de 21 de março de 2024)

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIPLOMA - Recebimento

Este comandante recebeu no dia 8 MAR 24, do Comandante do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, o diploma de amigo do 1º CGCFEx.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8581, de 26 de março de 2024, da 1ª Sec)

- b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou - se pronto para o serviço em 26 MAR 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA 2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Em consequência:

- a) deixa de responder pela Setor de Licitações, o 3°Sgt SILVA.
- b) deixa de responder pela Setor de Materias, o ST VITORINO.
- c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8571, de 26 de março de 2024, da 1ª Sec)

2) VIAGEM AO EXTERIOR - Autorização

No DIEx Simplificado Nº 2-SEÇ COM SOC/PMZS, de 25 de março de 2024, em que o militar abaixo discriminado solicita autorização para viajar ao Estados Unidos da America, a passeio (gozo de férias, relativas ao ano de 2023, no período de 15 JUL a 29 JUL 24), com data de ida prevista para o dia 15 JUL 24 e retorno para o dia 29 JUL 24.

RESOLVO: Autorizar o deslocamento, conforme acima solicitado, sem ônus para a União, amparado pelo inciso 2°, da Portaria nº 413, de 12 de julho de 2011, que alterou dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, que delega competência para a prática de atos administrativos.

1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8575, de 26 de março de 2024, da 1ª Sec)

- c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR Deferimento

Concedo 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de Engajamento ao militar relacionado, a contar de 1º de março de 2024. Tendo obtido o parecer "Apto para o serviço do Exército" em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos Art. 162 e Art. 163 da Portaria Nr 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

(Continuação do BI Nr 57, de 26/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 329

Sd ANDRE **ROGUSTI** DE ANCHIETA Sd BRENO PEREIRA COELHO **MUNIZ** Sd IONAN SERRADO **FRUTUOSO**

Em consequência:o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8547, de 26 de março de 2024, da 1ª Sec)

2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 26 MAR 24, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2023.

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA 3° Sgt **ADRIANE** DE ARRUDA SILVA **MELO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8572, de 26 de março de 2024, da 1ªSec)

Apresentou-se pronta para o serviço em 26 MAR 24, por término de dispensa como recompensa.

3° Sgt **DANIELA** VIEIRA **REY** BARROS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8573, de 26 de março de 2024, da 1ªSec)

3) DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

Excluí do número de adidos e desliguei, a contar de 26 MAR 24, por ter sido transferida para o Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ).

3° Sgt **DANIELA** VIEIRA **REY** BARROS

Em consequência:

a) foram-lhe concedidas 48 (quarenta e oito) horas para apresentação no Hospital Geral do Rio de

(Continuação do BI Nr 57, de 26/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 330

Janeiro, de acordo com o Art 8", do R-50, a contar 26 MAR 24.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ADICIONAL HABILITAÇÃO - Implantação

Seja implantado o Adicional Habilitação tendo em vista a conclusão da primeira fase do Estágio de Serviço Técnico (EST), conforme Art. 13, Capítulo IV da Portaria C Ex nº1.443 de 07 de janeiro de 2021, a contar de 1º MAR 24.

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Asp **URSULA** COUTO BIZERRA SALGADO

- 3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ
- 3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA
- 3° Sgt **WILIAM** PEREIRA LIMA
- 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**
- 3° Sgt DIOGO DE SOUZA GULLO
- 3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8579, de 26 de março de 2024, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. REFERÊNCIA ELOGIOSA – Por este Comando

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À 3º Sgt Daniela Vieira Rey Barros

No momento em que se afasta do convívio da Prefeitura Militar da Zona Sul, em virtude de sua transferência, é com grata satisfação e dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa à 3° Sgt DANIELA VIEIRA REY BARROS, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e a esta Organização Militar.

A 3º Sgt Daniela Rey, ingressou no Exército Brasileiro após ter sido classificada no processo seletivo para Sargentos Técnicos Temporários da 1ª Região Militar e apresentou-se na Prefeitura Militar da Zona Sul, em 27 de março de 2023, tendo sido designada para a função de auxiliar da seção técnica, cargo de extrema importância para a atividade fim da OM, à qual desempenhou de forma irrepreensível até

(Continuação do BI Nr 57, de 26/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 331

outubro de 2023.

Como auxiliar da seção técnica esteve responsável pela fiscalização de obras em diversos PNR's de responsabilidade desta Prefeitura, principalmente nos localizados no Residencial Lins de Vasconcelos, Edifício Marechal Castelo Branco e Edifício São João. Durante o tempo que esteve responsável pelas obras dos condomínios, a 3º Sgt Daniela Rey demonstrou exemplar capacidade de coordenação, controle e espírito de cumprimento de missão para superar as dificuldades logísticas e estruturais que se apresentaram.

Durante o tempo que permaneceu nesta OM, buscou o aprimoramento contínuo, tendo concluído o Estágio para Capacitação dos Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos, Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos. Essa iniciativa marca sua busca incansável pelo conhecimento e seu desejo de se destacar em suas funções. Estas atividades agregaram conhecimentos e experiências que aumentaram seu arcabouço técnico-profissional.

Durante o tempo que esteve como auxiliar da Seção Técnica, a 3º Sgt Daniela Rey demonstrou alto nível de organização, zelo e esmero na otimização dos processos administrativos da seção, sempre alicerçado no princípio da Legalidade e na prudência que demanda a Coisa Pública.

Em outubro de 2023, assumiu a função de auxiliar do Setor de Material, atuando com excelência na aquisição de materiais necessários para obras nos condomínios e organização dos diversos depósitos de materiais existentes.

Militar comprometida e altamente competente, auxiliou para o bom andamento das atividades administrativas e organizacionais da OM, entre eles, o Siscofis, onde sua competência na utilização dessa ferramenta foi essencial para o cumprimento eficiente das responsabilidades que lhe foram atribuídas durante o período em que compôs o efetivo do Almoxarifado.

No desempenho de suas funções e no convívio diário com seus superiores, pares e subordinados, esta militar demonstrou importantes traços de sua personalidade, como tato e bom senso, agindo com sereno rigor diante de situações difíceis e desafiadoras que se apresentaram em sua rotina de trabalho. Além disso, fruto de sua camaradagem, espírito de corpo e companheirismo, angariou o respeito e a admiração de todos com quem conviveu, constituindo um importante elo de coesão entre os integrantes desta OM.

Ao concluir suas atividades na Prefeitura Militar da Zona Sul, agradeço pelo prestimoso trabalho prestado. Despeço-me desta digna militar, considerando-me um privilegiado em tê-la tido como integrante desta seleta equipe. Agradeço pelo inestimável trabalho dedicado desenvolvido, esteja certa de que as portas da PMZS sempre estarão abertas para bem recebê-la e formulo sinceros votos de saúde, felicidades, sucesso profissional e pessoal, extensivos à sua digníssima família. Família Militar - Sempre Apoiar. (Individual)

Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2024.

3° Sgt **DANIELA** VIEIRA **REY** BARROS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8582, de 26 de março de 2024, da 1ª Sec)

b. NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante do DIEx Nº 5-SPP/S1/PMZS, de 21 de março de 2024, onde o Adjunto da Seção de Pagamento informa ao Chefe da 1ª Seção o incidente ocorrido no seu PNR. Determino a instauração de uma Sindicância a respeito, para pormenorizar as circunstâncias do dano ocorrido, quantificar o dano e verificar a possibilidade de ressarcimento dos danos materiais apontados, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA

Em consequência: o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx $N^{\rm o}$ 5-SPP/S1/PMZS de 21 de março de 2024)

(Nota nº 8395, de 27 de fevereiro de 2024, da(o) 1ª Sec)

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes no DIEx Simplificado Nº 17 – ALMOX/ FISCALIZAÇÃO/S4, de 25 de março de 2024, onde o Almoxarife da Prefeitura Militar da Zona Sul informa a inexecução contratual por parte da empresa VALLE MEDICA Ltda, CNPJ: 02.257.228/0001-97. Determino a instauração de um Processo Administrativo a respeito, para que sejam apuradas as circunstâncias supracitadas e definir se os problemas ocorridos são passíveis de sanções administrativas a legislação em vigor, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO

Em consequência: o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 17 – ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4 de 25 de março de 2024) (Nota nº 8595, de 26 de março de 2024, da(o) 1ª Sec)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul